



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 04/16, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Suely Salgueiro Chacon, no uso de suas atribuições legais, conforme Termo de Cooperação publicado no D.O.U, Nº 133, Seção 3, p. 54 em 12/07/2013 e, ainda, nos termos do Art. 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº90/2015/Reitoria, composta pelos Servidores Marcelo Oliveira Santiago, Professor, SIAPE nº 1549914, CPF 585.154.88-53, Cleirton André Silva Freitas, Professor, SIAPE nº 1703333, CPF 616.279.413-04 e Silvana Lucena dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE nº 1656450, CPF 005.594.923-51, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo 122391.166/2015-67, com aproveitamento dos atos válidos praticados;

Art. 2º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, prorrogáveis nos termos do Art. 145, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

SUELY SALGUEIRO CHACON
Reitora